



Informe Epidemiológico Sarampo

Semana Epidemiológica 1 a 45/2018 (31/12/2017 a 10/11/2018)

Núcleo Hospitalar de Epidemiologia HNSC-HCC



Dados atualizados em 22/11/2018

INTRODUÇÃO

O sarampo é uma doença infecciosa exantemática aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo ser grave, evoluir com complicações infecciosas e óbito, particularmente em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de quatro a seis dias antes do aparecimento do exantema até quatro dias após.

Nos últimos anos, casos de sarampo têm sido reportados em várias partes do mundo. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), os países do continente europeu e africano registraram o maior número de casos da doença. A Venezuela enfrenta desde Julho de 2017 um surto de sarampo, sendo a maioria dos casos provenientes do estado de Bolívar. A propagação do vírus para outras áreas geográficas é explicada principalmente pelo intenso movimento migratório, em razão da atual situação sociopolítica que o país enfrenta.

No Brasil, até o início de 2018, os últimos casos de sarampo haviam sido registrados no ano de 2015, em surtos ocorridos nos Estados do Ceará (211 casos), São Paulo (2) e Roraima (1) associado ao surto do Ceará. Em 2016, o Brasil recebeu o certificado de eliminação da circulação do vírus do sarampo pela OMS, declarando a região das Américas livre do sarampo.

A DOENÇA E A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA ATUAL

Em março de 2018, a Coordenação geral de Doenças transmissíveis do Ministério da Saúde divulgou Nota Informativa¹, informando sobre a situação do sarampo no Estado de Roraima. Os casos notificados na ocasião foram vinculados a imigrantes vindos da Venezuela. Posteriormente, foram notificados casos no Estado do Amazonas e do Rio Grande do Sul, sendo que o caso gaúcho ainda apresentava vínculo epidemiológico com os casos ocorridos na região Norte.

Em 20 de agosto de 2018, o Ministério da Saúde atualizou a situação do sarampo no país⁴. De acordo com as informações divulgadas, o Brasil enfrenta dois surtos de sarampo atualmente, em Roraima e no Amazonas. Ambos os surtos estão relacionados a casos importados, com identificação do genótipo D8, o mesmo que circula na Venezuela. Casos isolados foram identificados em outros estados, sendo que todos foram considerados importados. A tabela 1 mostra os casos notificados, confirmados, em investigação e descartados conforme unidade federativa.

No Rio Grande do Sul, foram confirmados, até o momento, **43 casos de sarampo**. O caso índice identificado em Porto Alegre tem história de viagem a Manaus no período que antecedeu o aparecimento dos sintomas. Os primeiros casos notificados em Porto Alegre apresentavam vínculo epidemiológico com o caso índice.

Até a SE 45 foram notificados à Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis da Secretaria Municipal de Porto Alegre (EVDT/SMS/POA) 108 casos suspeitos de sarampo, sendo destes 77 em moradores de Porto Alegre. Dentre os casos suspeitos moradores de Porto Alegre, **38 foram confirmados**, 33 foram descartados e 6 seguem em investigação. Os casos procedentes de Porto Alegre se concentram entre as SE 30 e 35, que correspondem ao fim do mês de julho e todo mês de agosto.

Tabela 1 – Casos suspeitos de sarampo notificados no Brasil conforme unidade federativa, até 05 de novembro de 2018. Fonte: Ministério da Saúde⁴.

UF	NOTIFICADOS	CONFIRMADOS	EM INVESTIGAÇÃO	DESCARTADOS
AM	10.736	2.357	7.425	954
RR	554	345	54	155
RS		43		
PA		23		
RJ		19		
SE		4		
PE		4		
SP		3		
RO		2		
DF		1		
Total		2.801		

No HNSC e HCC foram notificados, entre as semanas epidemiológicas (SE) 01 e 45 de 2018, 28 casos suspeitos de sarampo, sendo que destes casos **um foi confirmado**, procedente de Alvorada. **Nove** casos foram **descartados laboratorialmente** e outros 18 casos seguem em investigação. A distribuição destes casos por semana epidemiológica está na **Figura 1**.

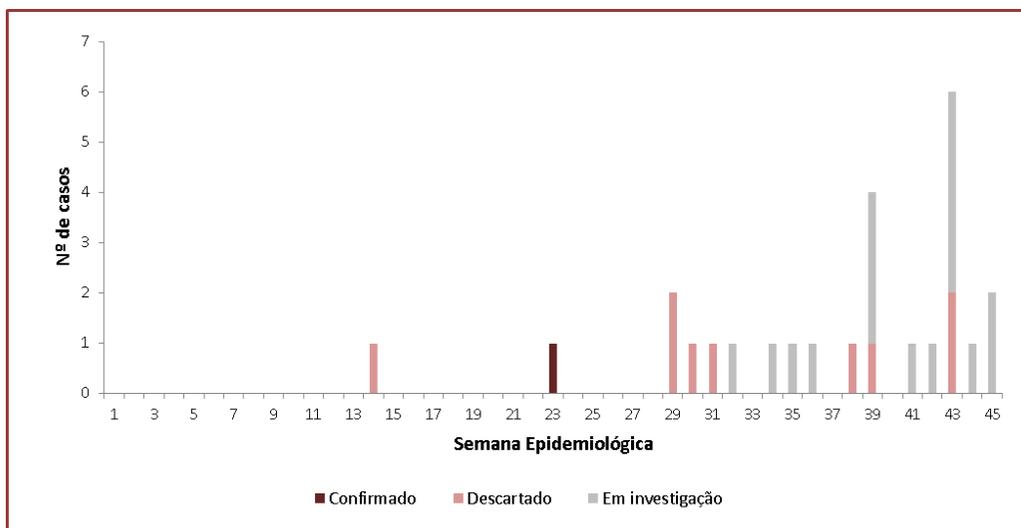


Figura 1. Distribuição dos casos notificados de sarampo conforme encerramento por semana epidemiológica. Fonte: NHE/HNSC-HCC.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

1. Notificação dos casos suspeitos

A fim de manter a sua eliminação no Brasil, o sarampo é agravo de **notificação compulsória imediata**, conforme Portaria 204 de fevereiro de 2016³. Todos os **casos suspeitos** devem ser notificados imediatamente. A notificação imediata de pacientes atendidos no HNSC e/ou HCC deve ser feita à equipe do NHE/HNSC-HCC através dos ramais 2091, 2744 e 2079 de segunda à sexta-feira das 7h às 19h. Fora destes horários, notificar a Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da SMS-POA através do celular de plantão, disponível nas emergências das unidades do GHC.

CASO SUSPEITO DE SARAMPO:

Todo indivíduo que, independente da idade e situação vacinal, apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite.

2. Vacinação para população geral

O Ministério da Saúde oferta gratuitamente para todos os estados do país as vacinas tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba) e a tetra viral (sarampo, rubéola, caxumba e varicela). As vacinas fazem parte do Calendário Nacional de Vacinação e estão disponíveis ao longo de todo o ano nos postos de saúde em todo o país.

Neste momento, o Ministério da Saúde está intensificando a vacinação das crianças, público mais suscetível à doença. Entretanto, adultos não vacinados devem receber a vacina prioritariamente em locais onde há surto da doença, como em Roraima e Manaus (AM). Pessoas que já completaram o esquema, conforme preconizado para sua faixa etária, não precisam novamente receber a vacina.

- **Crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade:** uma dose aos 12 meses (tríplice viral) e outra aos 15 meses de idade (tetra viral).
- **Crianças de 5 anos a 9 anos de idade que perderam a oportunidade de serem vacinadas anteriormente:** duas doses da vacina tríplice com intervalo de 30 dias entre as doses.
- **Adolescentes e adultos até 29 anos de idade não vacinados (e que não tiveram sarampo):** duas doses da vacina tríplice com intervalo de 30 dias entre as doses.
- **Adultos de 30 a 49 anos não vacinados (e que não tiveram sarampo):** uma dose da vacina tríplice viral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis. Nota Informativa Nº 57/2018 CGDT/DEVIT/SVS/MS. Brasília, março de 2018. Disponível em <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/07/NOTA-INFORMATIVA-N-57-2018-sarampo-Roraima.pdf> Acesso em 19 julho 2018.
2. Ministério da Saúde. Ministério da saúde atualiza casos de sarampo no Brasil. Brasília, julho de 2018. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/43868-ministerio-da-saude-atualiza-casos-de-sarampo-no-brasil> Acesso em 19 julho 2018.
3. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 204 de 17 de fevereiro de 2016. Brasília, fevereiro de 2016. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html Acesso em 19 julho 2018.
4. Ministério da Saúde. Situação do Sarampo no Brasil. Informe Nº 30 2017/2018. <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/novembro/07/informe-sarampo-30-6nov18.pdf> Acesso em 23 novembro 2018.